



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº.06/2.009

D a t a:- 05 de agosto de 2.009

Súmula:- Homologa e adjudica julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº.01/2009.

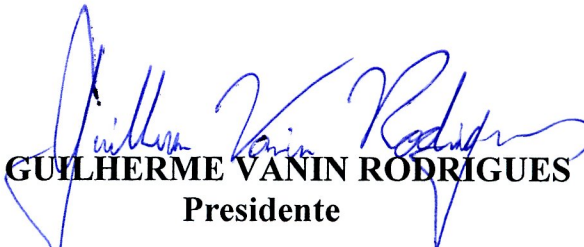
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Artigo 1º.- Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº.01/2009 que tem como objeto a aquisição de aparelhos e material permanente para o Legislativo Municipal de Guaíra, à empresa Mundial – Equipamentos para Escritório Ltda, referentes aos lotes 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 9.083,00 (nove mil e oitenta e três reais) e a empresa Thermocenter – Peças e Serviços de Eletrodomésticos Ltda, referente ao lote 04 no valor de R\$ 11.196,50 (onze mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2.009.


GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº.06/2.009

D a t a:- 05 de agosto de 2.009

Súmula:- Homologa e adjudica julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº.01/2009.

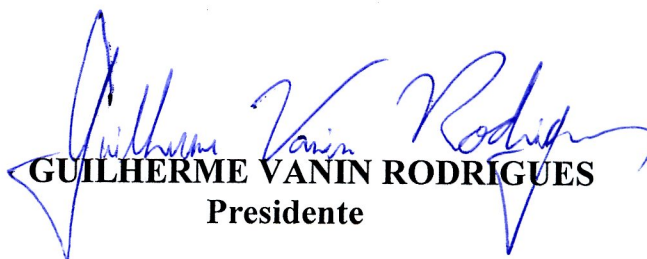
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Artigo 1º.- Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº.01/2009 que tem como objeto a aquisição de aparelhos e material permanente para o Legislativo Municipal de Guaíra, à empresa Mundial – Equipamentos para Escritório Ltda, referentes aos lotes 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 9.083,00 (nove mil e oitenta e três reais) e a empresa Thermocenter – Peças e Serviços de Eletrodomésticos Ltda, referente ao lote 04 no valor de R\$ 11.196,50 (onze mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2.009.


GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº.06/2.009

D a t a:- 05 de agosto de 2.009

Súmula:- Homologa e adjudica julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº.01/2009.

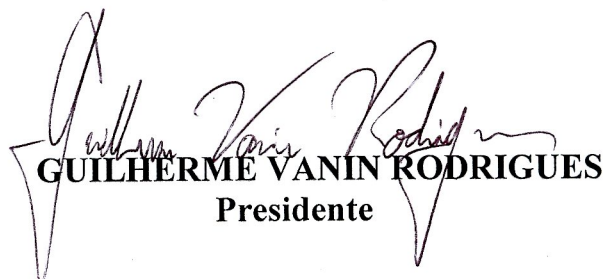
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Artigo 1º.- Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº.01/2009 que tem como objeto a aquisição de aparelhos e material permanente para o Legislativo Municipal de Guaíra, à empresa Mundial – Equipamentos para Escritório Ltda, referentes aos lotes 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 9.083,00 (nove mil e oitenta e três reais) e a empresa Thermocenter – Peças e Serviços de Eletrodomésticos Ltda, referente ao lote 04 no valor de R\$ 11.196,50 (onze mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2.009.


GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

GUAÍRA - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL "O PRESENTE" NO DIA 06/08/2009, EDIÇÃO Nº 2651.

04 | O PRESENTE - Edição 2651

QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2009


Prefeitura do Município de Guaíra
Estado do Paraná

JOSE ARLINDO SEHN
Prefeito Municipal

ARNO DEMARCHI
Secretário de Administração, Planejamento


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Convite 028/2009)
OBJETO: Elaboração de Projetos para Reforma da Construção do Prédio da Central de Medicamentos (Itens 01 a 05)
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADA: SOLUTION ENGENHARIA CIVIL LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)
PRazo DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do contrato
FORMA DE PAGAMENTO: Em 15 (quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal.
Marechal Cândido Rondon, em 23 de julho de 2009.
Moscir Luiz Froehlich
PREFEITO

EXTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Convite 028/2009)
OBJETO: Elaboração de Projetos para Reforma da Construção do Prédio da Central de Medicamentos (Itens 01 a 05)
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADA: ILUMINARE ENGENHARIA E ARQUITETURA
VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)
PRazo DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do contrato
FORMA DE PAGAMENTO: Em 15 (quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal.
Marechal Cândido Rondon, em 23 de julho de 2009.
Moscir Luiz Froehlich
PREFEITO


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ
PORTARIA Nº.06/2.009
Data:- 05 de agosto de 2.009
Súmula:- Homologa e adjudica julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº.01/2009.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º.- Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº.01/2009 que tem como objeto a aquisição de aparelhos e material permanente para o Legislativo Municipal de Guaíra, à empresa Mundial - Equipamentos para Escritório Ltda, referentes aos lotes 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 9.083,00 (nove mil e oitenta e três reais) e a empresa Thermocenter - Peças e Serviços de Eletrodomésticos Ltda, referente ao lote 04 no valor de R\$ 11.196,50 (onze mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Cientifiquem-se, publiquem-se e cumpram-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2.009.


GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

GUAÍRA - PARANÁ

PARECER JURIDICO

PROCESSO LICITATORIO

TOMADA DE PREÇOS No. 001/2009

Trata o presente de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços para a aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal de Guairá.

Compulsando os autos, nota-se que o referido procedimento tramitou na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Lote, para os fins a que foi proposto, tendo sido elaborado nos termos da lei 8.666/93, encontrando-se, portanto, dentro do melhor interesse publico para a Câmara Municipal.

Inobstante, em análise a documentação que instrui o procedimento não se constata qualquer macula a regularidade do mesmo, sendo certo que o ato convocatório preparado preencheu todos os requisitos de ordem legal, além das proponentes vencedoras terem apresentado todos os documentos exigidos no Edital e seus anexos, razão pela qual se tem como atendido ao disposto nos artigos 27,28 e 29 da Lei no. 8.666/93.

Por tais considerações, tenho para mim que o procedimento em questão, reúne todas as condições de prosseguimento nos termos da Lei 8.666/93,devendo por isso ser homologado o resultado proclamado pela Comissão de Licitação com a conseqüente contratação das empresas vencedoras do certame.

Razoes remissivas, e o parecer.

Guairá - PR, em 05 de Agosto de 2009.

Joao Fernando P. Grecillo

Procurador Juridico - Adv. OAB/PR 36.337



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº.06/2.009

D a t a:- 05 de agosto de 2.009

Súmula:- Homologa e adjudica julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº.01/2009.

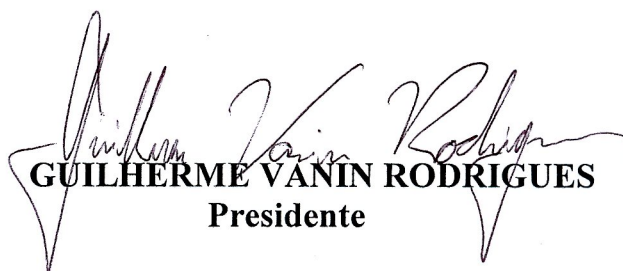
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Artigo 1º.- Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº.01/2009 que tem como objeto a aquisição de aparelhos e material permanente para o Legislativo Municipal de Guaíra, à empresa Mundial – Equipamentos para Escritório Ltda, referentes aos lotes 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 9.083,00 (nove mil e oitenta e três reais) e a empresa Thermocenter – Peças e Serviços de Eletrodomésticos Ltda, referente ao lote 04 no valor de R\$ 11.196,50 (onze mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2.009.


GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente